



ATA DE REUNIÃO N°293/2025 (Sequência:07) PREGÃO ELETRÔNICO n° 23/2025

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (29/07/2025), no âmbito do Pregão Eletrônico nº 23/2025/PCE/SMPOP/DCL, registrado no Portal de Compras Públicas, reuniram-se os servidores designados pelo Decreto nº 21.089 de 13 de janeiro 2025 e suas alterações, para conduzir os trabalhos relativos à presente licitação, conforme segue: Liana Krause Dobal Streb, servidora efetiva, desempenhando neste ato a função de Agente de Contratação/Pregoeira, e os seguintes membros da equipe de apoio: Tatiane Gavião Camargo, Marinice Niederauer Iensen, Maiara de Fátima Lazarin Sampaio, Jeferson Dorneles dos Santos, Reinaldo Menezes Garcia e Davison Machado da Silva.

I - OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de materiais de construção destinados à doação às famílias encaminhadas através de estudo social dos respectivos Centros de Referências de Assistência Social no Município de São Borja/RS

II – DA ABERTURA DA SESSÃO

A sessão foi aberta às 11h e 30 minutos no Portal de Compras Públicas.

III - VERIFICAÇÃO PRÉVIA DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação das empresas detentoras das propostas classificadas em primeiro lugar, a Agente de Contratação/Pregoeira procedeu à verificação do cumprimento das condições de participação, conforme item 9.1 do Edital e art. 63 da Lei nº 14.133/2021. Foram realizadas consultas para apuração da eventual existência de sanções impeditivas à participação no certame ou à futura contratação, bem como para verificação da existência de débitos perante o Município de São Borja, nos seguintes cadastros: a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (<https://ceiscadastro.cgu.gov.br>); b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (<https://portaldatransparencia.gov.br>); c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa – CNJ (<https://www.cnj.jus.br>); d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br>); e) Cadastro na Secretaria Municipal da Fazenda de São Borja, nos termos do art. 159 da LC nº 99/2017 (Código Tributário Municipal) e do art. 193 do Código Tributário Nacional – CTN. As consultas foram realizadas em nome das empresas licitantes e também de seus respectivos sócios majoritários, em conformidade com o art. 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê a proibição de contratar com o Poder Público como sanção por ato de improbidade administrativa, inclusive por meio de pessoa jurídica da qual o sancionado seja sócio majoritário.

Não foram identificadas sanções impeditivas nem pendências fiscais com o Município. As empresas foram consideradas regulares quanto às condições de participação.

IV – HABILITAÇÃO

As documentações foram apresentadas no prazo regulamentar. Após análise, restou comprovado o atendimento aos seguintes requisitos: regularidade fiscal e trabalhista; qualificação técnica e econômico-financeira; e declarações obrigatórias exigidas no sistema.

Dessa forma, as empresas foram consideradas HABILITADAS.

V - INTENÇÃO DE RECURSO

Foi aberto o prazo para manifestação de intenção de recurso, não havendo registro de manifestações por parte das empresas.



São Borja
"Primeiro dos Sete Povos das Missões"
"Terra dos Presidentes"
"Capital Gaúcha do Fandango"

Secretaria Municipal de Planejamento,
Orçamento e Projetos- SMPPOP
Departamento de Contratos e Licitações- DCL

VI - ENCERRAMENTO DA SESSÃO E ENCAMINHAMENTO

Concluídas todas as etapas, o processo foi **encaminhado para adjudicação e homologação pela autoridade competente**, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

VII - REGISTROS SISTÊMICOS

Certificamos que todo o histórico da sessão está disponível no documento eletrônico "Ata Final", gerado pelo Portal de Compras Públicas, contemplando: Disputa de lances; Declaração do vencedor; Registro de habilitação; Intenção de recurso; Eventos de negociação.

VIII - ARMAZENAMENTO DOS DOCUMENTOS

A documentação do certame está armazenada: No Portal de Compras Públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos>; Em mídia digital (HD externo); Na pasta compartilhada "Licitacon/LICITAÇÕES" E nos computadores do Departamento de Contratos e Licitações – SMPPOP.

IX - ENCERRAMENTO DA ATA

Nada mais havendo a ser deliberado na presente etapa do certame, lavrou-se a presente ata pela Agente de Contratação/Pregoeira, a qual, após lida e aprovada, segue assinada por esta e pelos membros da equipe de apoio, nos termos do Decreto nº 21.089, de 13 de janeiro de 2025 e suas alterações.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA

LIANA KRAUSE DOBAL STREB

EQUIPE DE APOIO

MAIARA DE FÁTIMA LAZARIN SAMPAIO

JEFERSON DORNELES DOS SANTOS

MARINICE NIEDERAUER IENSEN

DAVISON MACHADO DA SILVA

REINALDO MENEZES GARCIA

TATIANE GAVIÃO CAMARGO

Palácio João Coulart

Rua Eurico Batista da Silva, 64, Centro Prédio Adm Salvador Liôncio Pereira Alvarez
São Borja, RS-CEP 97670-000 Fone: (55) 3431 9428- Ramal 237
Email: licitacoes.saoborja@gmail.com